



FLS.	11
PROC.	84/02
C. M.	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

174

LEI Nº 5.818
De 08 de maio de 2002
Projeto de Lei nº 059/02
Autor: Vereadora Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante

Autoriza a instituição de programa de conscientização e de ampliação do aleitamento materno e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11 de abril de 2002, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a instituição do programa de ampla divulgação às mães sobre as possibilidades de amamentarem seus filhos no espaço físico dos Centros de Educação e Recreação - CER's.

Artigo 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, a elaboração de material de divulgação sobre as conseqüências positivas do aleitamento materno para a saúde infantil.

Artigo 3º - Para a execução do disposto nesta lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar convênios ou parcerias com entidades de iniciativa privada ou governamental, visando a promoção de campanhas de conscientização entre os empresários sobre a importância da prática de aleitamento materno para a saúde da criança, de forma que as mães trabalhadoras sejam liberadas no mínimo duas vezes ao dia para amamentarem seus filhos.



FLS.	12
PROC.	84/02
C.M.	12

Araraquara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FI.02

..... Continuação da Lei nº 5.818

Artigo 4º - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2002 (dois mil e dois).

EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

CLELIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sexta-feira, 10.maio.2002.